

CFESS MANIFESTA

VIII Conferência Nacional dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Brasília, 7 de dezembro de 2009



Enfrentar os desafios na afirmação de uma política que assegure os direitos humanos de crianças e adolescentes

No Brasil pode-se falar de uma política pública voltada para infância/adolescência com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, pois é a partir daí que se instaura e se desdobra o reconhecimento constitucional de criança/adolescente como sujeitos de direito em situação peculiar de desenvolvimento e da adoção da proteção integral. De fato, antes disso os direitos não fizeram parte da história da infância/adolescência, cujas práticas sociais no Brasil voltadas aos estratos empobrecidos têm marcas assistencialistas,

corretivas e repressoras. Assim, mais uma vez podemos iniciar esta nota destacando o marco regulatório no Brasil no que tange aos direitos da infância/adolescência em que o ECA representa uma inovação no campo da proteção infanto-juvenil. Sintonizado com o marco regulatório internacional, o Eca, e os esforços que vêm



Fotografia: Bruno Costa e Silva

“Os tempos difíceis em que vivemos são de profundo ataque aos direitos no país. Ataques que tendem a se naturalizar tomando o cotidiano da vida social como se fossem comuns, e por isso mesmo aos olhos da sociedade que mesmo que ora se assusta, ora também se resigna, tendente à banalização da miséria, da pobreza, da violência, dos usos e abusos de poder.”

sendo empreendidos por sua regulação, expressos no Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo - SINASE e no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC, constituem um significativo passo na proposição dos diversos planos e programas em várias frentes de direitos ameaçados ou violados, tais como: trabalho infantil, exploração sexual, violência doméstica, entre outros. Mas não sem contradição, porque os tempos difíceis em que vivemos são de profundo ataque aos direitos no país. Ataques que tendem a se naturalizar tomando o cotidiano da vida social como se fossem comuns aos olhos da sociedade que ora se assusta, ora também se resigna, tendente à banalização da miséria, da pobreza, da violência, dos usos e abusos de poder. Quando se trata de crianças/adolescentes tem sido ainda mais comum elevá-los ao centro da notícia seja como vítimas, seja como violadores, violentadores, quando são na realidade produtos da sociedade. Infância/adolescência são produtos históricos.

No contexto desta produção a infância/adolescência guarda no Brasil de hoje as marcas da violação de direitos tardiamente conquistados e ainda não experimentados em sua plenitude. Estamos falando de um segmento infanto-juvenil envolto em atos de exploração e abuso sexual; trabalho infantil; assassinatos; medicalização de adolescentes em conflito com a lei; precárias condições físicas, arbitrariedades e violência nos sistemas socioeducativos; castigos físicos; tratamento humilhante; tendendo inclusive a reiterar enfoques e abordagens que coloca, sobretudo o segmento infanto-juvenil das classes populares, como problema, o que mais uma vez impõe limites à efetivação do ECA, em razão de barreiras culturais, econômicas, políticas e sociais. Por isso mesmo os temas que mais ganharam espaço na agenda pública brasileira nos últimos tempos foram toque de recolher, unidades de internação, situações de exploração e abuso sexual, inquirição de criança/adolescente no sistema de justiça, decisões do judiciário, violência nas escolas, envolvimento com o tráfico e drogadição, enfim, quase sempre expostos sob a forma de tragédias humanas. Embora o noticiamento possa ser instrumento de difusão e defesa dos direitos humanos de crianças/adolescentes, o que pode ser considerado avanço no país a partir de algumas agências, ainda há claro recorte de classe/raça/etnia/gênero no modo como a grande mídia trata os temas contribuindo na disseminação de preconceitos e estigmas. Diante de tal quadro como podemos avançar na política de proteção à infância/adolescência? Importa registrar que esse debate não pode ser feito em desconsideração ao que está na raiz do que hoje se vive, quer dizer, o modo como se organiza o processo de produção da riqueza e sua apropriação, que faz com que todas as dimensões da realidade social sejam determinadas por esse processo de modo a constituir uma sociabilidade humana marcada por destituição ou precarização da vida da maioria em suas várias dimensões (no trabalho, na educação, no direito, na política, entre outras). É isso que faz com que a reprodução do ser social, materialmente e culturalmente fique à beira da degradação; é isso



que gera a falta ou o acesso precários aos bens materiais necessários a uma vida digna, mas também é capaz de impor valores que mercantilizam a vida, submete interesses particulares ao interesse público, e gera individualismos que responsabiliza cada um por sua situação. Nesta engrenagem, as políticas sociais, como políticas de Estado, podem responder de formas diferentes, ou enfrentando ou minimizando os efeitos daquele processo desumanizador. Desse modo, entendemos a importância da Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para que,

neste contexto de aprofundamento das desigualdades e de violações de direitos humanos infanto-juvenis, se solidifique uma política que promova a universalização dos direitos e fortaleça o sistema de garantia de direitos, com incisiva ação de defesa, proteção e responsabilização. Isso significa que apesar do cami-

nho percorrido e do esforço nos últimos 20 anos do novo marco regulatório o processo de assimilação no plano das exigências legais e das ações está incompleto, ainda revelando uma rede de proteção fragilizada pela fragmentação, desarticulação, não estruturação, além das práticas que contrastam com o ideário dos direitos, inconsistências e incoerências que reatualizam formas conhecidas de filantropia, disciplinarização, repressão, criminalização. Neste campo muitas vezes temos visto a responsabilização pelo cuidado e formação infanto-juvenil atribuída à família que significa, em última análise, culpabilizá-la quando há na realidade uma diversidade de instituições, agências e ciências que constroem a infância, a adolescência, a juventude. Por isso insistimos na ideia de que as instituições governamentais, assim como as não-governamentais, componentes da rede de proteção, devem (re)politizar o modo de tratar infância-adolescência populares, pois nesta Política Pública também não pode haver lugar para neutralidades, pois ela se enreda em relações sócio-políticas de dominação-emancipação, é uma política que ao se nortear pela defesa dos direitos de crianças/adolescentes e pelo dever público, ganha centralidade como política de responsabilidade do Estado brasileiro. Por im-

plicar a redistribuição do fundo público, exige a presença de formas de controle social por meio da adoção de mecanismos viabilizadores da publicização de uso e da transferência de recursos públicos. Por isso, os espaços de controle social como conselhos, fóruns e conferências devem se colocar como viabilizadores que incorpora a sociedade civil na definição das prioridades e na fiscalização da execução da política para infância-adolescência. O diálogo com os espaços jurídicos é importante, mas não é via exclusiva, pois hoje é absolutamente necessário investir nos espaços dos conselhos em todas as esferas na direção da garantia da autonomia para cumprir o papel que lhe foi atribuído. A administração dos recursos do fundo prima por um papel democratizador ao atribuir aos conselhos a responsabilidade pela destinação, além do acompanhamento e fiscalização. É necessário discutir e avançar na política com o montante de recursos necessários, pois pouca possibilidade existe de produzir os efeitos esperados se à sua amplitude tal valor não tiver correspondência. Contudo, participação nos conselhos não deve ser

descolada da mobilização social e da articulação com movimentos sociais e organizações de base popular da sociedade em defesa dos direitos e das lutas sociais no Brasil, ainda que vivendo tempos de despolitização do significado da participação social. É importante no contexto da 8ª. Conferência Nacional a definição das diretrizes que vai dar à política elementos para um planejamento para os próximos 10 anos, que traduza realmente os compromissos com a perspectiva desta construção paradigmática que envolve a infância-juventude no Brasil, porque incide sobre as formas de significá-la e compreendê-la, mas que é também societária porque tem no seu horizonte a construção de outra ordem social, de outro quadro sócio-político-econômico que vai à contramão da pauperização e das políticas tópicas e precarizadas.



Chamamos, desse modo, profissionais, estudantes, pesquisadores, conselheiras/os, representantes de movimentos sociais a ficarem atentos às sutilezas de processos hoje em curso na área da infância-juventude que em nome da proteção, seja da criança/adolescente, seja da sociedade, incorrem no seu contrário acionando mecanismos que discriminam, segregam, encarceram, ocultam contradições, refuncionalizam conceitos e instituições.

Por uma política de proteção que consolide os direitos humanos de crianças/adolescentes, com todas as condições, programas e serviços necessários ao pleno desenvolvimento da cidadania infanto-juvenil!

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Gestão 2008-2011 Atitude Crítica Para Avançar na Luta

Presidente: Ivanete Salete Boschetti

Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro

1ª. Secretária: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

2ª. Secretária: Neile d'Oran Pinheiro

1ª. Tesoureira: Rosa Helena Stein

2ª. Tesoureira: Telma Ferraz da Silva

Conselho Fiscal:

Silvana Mara de Moraes dos Santos

Pedro Alves Fernandes

Kátia Regina Madeira

Conselheiros (as) Suplentes:

Edval Bernardino Campos

Rodriane de Oliveira Souza

Marinete Cordeiro Moreira

Kênia Augusta Figueiredo

Erivã Garcia Velasco

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira

Maria Elisa dos Santos Braga

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Marylucia Mesquita Palmeira

Conteúdo:

Erivã Garcia Velasco

(Aprovado pela Diretoria do CFESS)

Criação:

Marcela Mattos

Assessor de Comunicação:

Bruno Costa e Silva

comunicacao@cfess.org.br